



Critérios de Seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT

A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT será efetuada por tipologia de mobilidade (estudos e estágio) por um Júri nomeado pela Presidente da ESMAD para o efeito, tendo por base os seguintes critérios:

Considerando:

- que os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade são definidos pela Escola;
- a necessidade de se proceder à seriação dos estudantes candidatos a mobilidade OUT no ano letivo 2020/2021.

Determino que:

1. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT será efetuada por tipologia de mobilidade (estudos e estágio) por um Júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESMAD para o efeito, tendo por base os seguintes critérios:
 - a) Número total de créditos ECTS realizados (até ao momento da candidatura);
 - b) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos ECTS realizados, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
 - c) Classificação obtida no Portfólio, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
 - d) Classificação obtida na Carta de Motivação, redigida em inglês, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas.

2. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT será efetuada por ordem decrescente da classificação final, com base na seguinte fórmula de cálculo:

$$C = \text{ECTS (25\%)} + \text{M (25\%)} + \text{P (25\%)} + \text{CM (25\%)}$$

Sendo:

C – Classificação final arredondada às centésimas

ECTS – Número total de créditos ECTS realizados

M – Média ponderada das classificações obtidas

P – Classificação obtida no Portfólio

CM – Classificação obtida na Carta de Motivações

3. Em situação de empate os candidatos serão convocados pelo Júri à realização de uma entrevista. A classificação atribuída à entrevista, arredondada às centésimas, será aplicada como critério de desempate.

4. Aos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT aplicam-se os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estar regularmente inscrito/a num ciclo de estudos;
- b) Não ter atingido a duração máxima de 12 meses em mobilidades anteriores no mesmo ciclo de estudos;
- c) Ter a sua situação de propinas e de emolumentos regularizada;
- d) No caso de mobilidade para estudos, sendo estudante de um curso de licenciatura, ter obtido o número mínimo de créditos ECTS necessários para transição para o 2.º ano curricular;
- e) No caso de mobilidade para estudos, estar regularmente inscrito/a num ciclo de estudos conferente de grau.

5. A verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade constantes das alíneas c) e d) no número anterior apenas será efetuada aquando da emissão do contrato financeiro, antes do início do período de mobilidade.

É revogado o Despacho ESMAD/PR-DESPACHO/17/2019, de 29 de março.

Escola Superior de Media Artes e Design, 15 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA ESMAD

Olívia Marques da Silva

(Professora Coordenadora)